

a partir data publicação do presente aviso, podendo, no referido prazo, consultar o processo, por si ou por advogado constituído, na sede do Conselho dos Oficiais de Justiça, sito na Av. D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Torre H, piso 9, 1990-097 Lisboa.

14 de março de 2012. — O Presidente do COJ, *Pedro de Lima Gonçalves*.

205868421

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Secretário de Estado da Energia

Louvor n.º 143/2012

Na altura em que cesso funções de Secretário de Estado da Energia, quero louvar Tiago Norton dos Reis Andrade e Sousa pelo empenho e competência com que desempenhou as funções de chefe do meu Gabinete.

A sua capacidade de trabalho, integridade de carácter, competência e lealdade pessoal que demonstrou em todas as tarefas que lhe foram cometidas, aliadas à sua disponibilidade, com sacrifício da sua vida familiar, constituem qualidades pessoais que importa enaltecer.

O seu apoio e dedicação foram um contributo fundamental para a qualidade do trabalho realizado e justificam o meu agradecimento e reconhecimento público.

13 de março de 2012. — O Secretário de Estado da Energia, *Henrique Joaquim Gomes*.

205869353

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Declaração de retificação n.º 411/2012

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 3383/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 7 de março de 2012, retifica-se que onde se lê «dá-se por findo, a seu pedido, as funções de dirigente que vinha exercendo como Inspetor Chefe da Divisão de Análise e Pesquisa de Informações na ASAE, do licenciado Armando José Soares da Costa, com efeitos a 29 de fevereiro de 2012.» deve ler-se «dá-se por findo, a seu pedido, as funções de dirigente que vinha exercendo como inspetor chefe da Divisão de Análise e Pesquisa de Informações na ASAE, do tenente-coronel de infantaria, Armando José Soares da Costa, com efeitos a 5 de março de 2012.»

7 de março de 2012. — O Inspetor-Geral, *António Nunes*.

205867288

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Despacho n.º 4074/2012

Considerando que se encontra vago o cargo de diretor de serviços da Direção de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, criada pela Portaria n.º 633/2007, de 30 de maio, que regula a estrutura nuclear da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, bem como as competências das suas unidades orgânicas;

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, permite que os cargos dirigentes sejam exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;

Nomeio, em regime de substituição, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, como diretor de serviços da Direção de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, o licenciado Fernando Miguel Catarino José, do mapa de pessoal da mesma Direção-Geral, o qual possui todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de março de 2012.

6 de março de 2012. — O Diretor-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

Nota curricular

Fernando Miguel Catarino José

Data de nascimento: 26 de agosto de 1972

Naturalidade: Setúbal

Habilitações académicas: Licenciatura em Direito, em dezembro 2001

Atividade profissional mais relevante:

Desde abril de 2005 — Técnico Superior do quadro de pessoal da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, a exercer funções enquanto conciliador na Direção de Serviços das Relações Profissionais de Lisboa, onde tem assegurado a condução de numerosos processos de conciliação, mediação, negociação de serviços mínimos na sequência de avisos prévios de greve e a representação da Direção-Geral na fase de informações e negociação em processos de despedimento coletivo, nomeadamente nos sectores de atividade bancária e seguradora, saúde, portuária, transportes aéreos, correios e telecomunicações, solidariedade social e proteção civil.

1999-2005 — Diversas funções técnico-administrativas na Escola Secundária Dom Manuel Martins, das quais se destacam a responsabilidade pelos recursos humanos e assessoria jurídica ao conselho executivo, tendo integrado ainda a Comissão Paritária e a Assembleia de Escola.

1999-2001 — Coordenador Desportivo e Cultural da Delegação de Setúbal do INATEL.

Outras atividades relevantes:

Desde outubro de 2009 — Vereador, em regime de não permanência, na Câmara Municipal de Setúbal, sem pelouros.

2007-2009 — Presidente do Conselho Fiscal do CCD Clube Ariston/Casa do Porto de Setúbal.

2005-2009 — Autarca, em regime de não permanência, na Junta de Freguesia de São Julião.

2004-2005 — Delegado e Dirigente Sindical.

1999-2000 — Membro do Conselho Consultivo Regional da delegação de Setúbal do Instituto Português da Juventude.

1989-1999 — Presidente da direção do CCD Grupo Desportivo e Cultural das Amoreiras.

1 de março de 2012.

205866478

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 4075/2012

Organismos de verificação metrológica de totalizadores contínuos

1 — Através da Portaria n.º 57/2007, de 10 de janeiro, foi publicado o regulamento de controlo metrológico dos instrumentos de pesagem de funcionamento automático, que inclui os totalizadores contínuos.

2 — Verifica-se a necessidade de descentralizar a realização das operações envolvidas, de forma a simplificar os procedimentos administrativos, sem prejuízo do necessário rigor metrológico.

3 — O processo de acreditação do Laboratório de Metrologia Física do Instituto de Soldadura e Qualidade, encontra-se concluído, tendo sido emitido o Certificado de Acreditação M0046, de 2009-05-11.

4 — Assim, para efeitos de aplicação da Portaria n.º 57/2007, de 10 de janeiro, e nos termos da alínea c), do ponto 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação ao Laboratório de Metrologia Física do Instituto de Soldadura e Qualidade, para a execução das operações de verificação metrológica de totalizadores contínuos.

b) O referido Laboratório colocará, nos termos da legislação em vigor, a respetiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico aplicável, no esquema de selagem dos totalizadores contínuos, abrangidos pelo regulamento atrás referido;

c) Das operações envolvidas serão mantidos em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei;

d) Mensalmente deverá o laboratório enviar ao IPQ uma relação dos totalizadores contínuos que forem verificados, assim como efetuar o pagamento dos montantes previstos no n.º 10, do despacho n.º 18853/2008, de 15 de julho, e alterado através da retificação n.º 2135/2008, de 1 de outubro, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Departamento de Metrologia, Rua António Gião, 2, 2829-513 Caparica;

e) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico e será revisto anualmente.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data e é válido até 31 de dezembro de 2014.

21 de fevereiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



305796494

Despacho n.º 4076/2012

Organismos de verificação metrológica de sistemas de medição de força das máquinas de ensaio

1 — Através da Portaria n.º 1540/2007, de 6 de dezembro, foi publicado o regulamento de controlo metrológico dos sistemas de medição de força das máquinas de ensaio.

2 — Verifica-se a necessidade de descentralizar a realização das operações envolvidas, de forma a simplificar os procedimentos administrativos, sem prejuízo do necessário rigor metrológico.

3 — O processo de acreditação do Laboratório de Metrologia Física do Instituto de Soldadura e Qualidade, encontra-se concluído, tendo sido emitido o Certificado de Acreditação M0046, de 2009-05-11.

4 — Assim, para efeitos de aplicação da Portaria n.º 1540/2007, de 6 de dezembro, e nos termos da alínea c), do ponto 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação ao Laboratório de Metrologia Física do Instituto de Soldadura e Qualidade, para a execução das operações de verificação metrológica de Sistemas de Medição de Força das Máquinas de Ensaio.

b) O referido Laboratório colocará, nos termos da legislação em vigor, a respetiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico aplicável, no esquema de selagem dos sistemas de medição de força das máquinas de ensaio, abrangidos pelo regulamento atrás referido;

c) Das operações envolvidas serão mantidos em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei;

d) Mensalmente deverá o laboratório enviar ao IPQ uma relação dos sistemas de medição de força que forem verificados, assim como efetuar o pagamento dos montantes previstos no n.º 10, do despacho n.º 18853/2008, de 15 de julho, e alterado através da retificação n.º 2135/2008, de 1 de outubro, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Departamento de Metrologia, Rua António Gião, 2, 2829-513 Caparica;

e) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico e será revisto anualmente.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data e é válido até 31 de dezembro de 2014.

21 de fevereiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



305796267

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 4077/2012

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 8 do artigo 19.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e conforme previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro:

1 — Designo a mestre Maria Teresa Moniz de Almada Pereira Rafael Bessa para exercer, em regime de substituição, o cargo de diretora-geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, competindo-lhe, nomeadamente, a coordenação do processo de fusão das entidades de que é sucessora a referida Direção-Geral, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro, relativamente às instituições sob tutela exclusiva do MAMAOT, e, quanto às demais, mediante articulação com as outras entidades competentes.

2 — A ora designada desempenha o referido cargo em acumulação com o exercício das funções e competências próprias do cargo de direção superior do 1.º grau da extinta Direção-Geral das Pescas e Aquicultura, até à conclusão do processo de fusão.

3 — As despesas decorrentes do presente despacho serão suportadas pelas disponibilidades orçamentais do orçamento da Direção-Geral das Pescas e Aquicultura, até à transferência das dotações orçamentais para a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos no quadro do processo de reorganização em curso.

4 — A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de março de 2012.

13 de março de 2012. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Maria Teresa Moniz de Almada Pereira Rafael Bessa.
Ano de nascimento: 1966.

2 — Habilitações académicas

1991: Licenciada em Biologia — Recursos Faunísticos e Ambiente pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Média final de curso: 16 valores;

1998: Mestre em Conservação da Diversidade Animal pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Classificação final: Muito Bom.

3 — Outras habilitações

2009: Diploma de Especialização em Políticas de Ambiente, Instituto Nacional da Administração;

1984: First Certificate in English, British Council.

4 — Atividade profissional

De outubro de 2008 até ao presente: especialista de reconhecido mérito da Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar onde desempenhou as funções de coordenadora do gabinete de projetos de implementação da Estratégia Nacional para o Mar;

De junho de 1999 até setembro de 2008: colaborou com o Instituto da Água onde desempenhou funções de acompanhamento e avaliação de estudos e projetos ambientais;

De março de 1998 a março de 2000: colaborou com a Reserva Natural do Estuário do Tejo como coordenadora do projeto de investigação «Importância das salinas e arrozais da ZPE do Tejo para o Perna-longa Himantopus himantopus (Linnaeus, 1758): biologia da reprodução e alimentação»;

De setembro de 1994 a setembro de 1996: bolsista de mestrado do programa PRAXIS XXI;

De outubro de 1991 a dezembro de 1993: bolsista de investigação científica da JNICT.

Atividade docente:

De setembro de 2004 a julho de 2005: assistente convidada da Universidade Atlântica para lecionar a disciplina de Histologia e Embriologia;

De setembro de 1997 a julho de 1999: professora provisória do ensino secundário recorrente.

205867117